

LEI ORDINÁRIA Nº 1204

de 23 de dezembro de 2022

"Declara de expansão urbana área que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Antônio João , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º.

Fica declarada de expansão urbana, para fins de parcelamento, uma área de 346.8252 ha, que compreende a propriedade rural matriculada sob os números: MAT. 28.330 (fazenda cabeceira dos dourados), inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã - MS, tendo o perímetro de 9078.13 metros, conforme memorial descritivo elaborado por Luiz Carlos Silva, Engenheiro Agrimensor, Crea 194773/D-MG - VISTO/MS 3547-7, nos termos que segue:

Art. .

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MOI de coordenadas N = 7546465,110 m e E = 609611,245 m (coordenada geográfica: Latitude 22°11 01,016 S e Longitude 55°56'12,335"W), cravado em comum com terras de Tânia Villalba (Fazenda Cabeceira dos Dourados) e na margem esquerda do Rio Dourados, deste segue confrontando pela margem esquerda do Rio Dourados, a sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°00'43" e distância de 7,31 m, até o vértice POI de coordenadas N = 7546458,084 m e E = 609613,257 m, 212°29 28 e distância de 13,90 m, até o vértice P02 de coordenadas N = 7546446,364 m e E = 609605, 793 m, 137°53'03" e distância de 11,86 m, até o vértice P03 de coordenadas N = 7546437,569 m e E = 609613, 744 m, 238°37'58" e distância de 16,24 m, até o vértice P04 de coordenadas N = 7546429,117 m e E = 609599,880 m, 220°34 01 e distância de 16, 74 m, até o vértice P05 de coordenadas 546416,401 m e E = 609588,993 m, 196°28 32 e distância e 13,35 m, até o vértice P06 de coordenadas N = 7546403,604 m e E = 609585,208 m, 217°39'49" e distância de 13, 72 m, até o vértice PO e coordenadas N = 7546392, 745 m e E = 609576,827 m, 16-1 59 55 e distância de 11,32 m, até o vértice P08 de coordenadas -- = 7546381, 808 m e E = 609579, 758 m, 195°53'48" e distância 24, -1-1 I a é o értice P09 de coordenadas N = 7546358,299 m e 1 11 1 1 11 1 1 11 11 11 E = 609573,063 m, 255°17 53 e distância de 4,95 m, até o vértice P10 de coordenadas N = 7546357,041 m e E = 609568,271 m, 206°41'56 e distância de 12,28 m, até o vértice P11 de coordenadas = 7546346,070 m e E = 609562, 753 m, 161 °49 06 e distância de 8, 18 m, até o vértice P12 de coordenadas N = 7546338,303 m e E = 609565,304 m, 138°29 03 e distância de 13, 76 m, até o vértice P13 de coordenadas N = 7546327,998 m e E = 609574,426 m, 122 °57'28 e distância de 12, 74 m, até o vértice P14 de coordenadas = 7546321,066 m e E = 609585,118 m, 142°45'33" e distância de 9,94 m, até o vértice P15 de coordenadas N = 7546313,152 m e E = 609591,134 m, 175°45'10" e distância de 0,00 m,

até o vértice P16 de coordenadas N = 7546313,152 m e E = 609591,134 m, 1 57°13'34 e distância de 2,91 m, até o vértice P17 de coordenadas _ = 7546310,468 m e E = 609592,261 m, cravado na margem esquerda do Rio Dourados, deste segue atravessando o Rio Dourados, com o azimute de 120°58'27 e distância de 5,32 m, até o vértice Y1 02 de coordenadas N = 7546307,729 m e E = 609596,824 m, cravado na margem direita do Rio Dourados e em comum com terras d e Leonardo Rodrigues Caramori e Outro (Fazenda Lagoa Vermelha), deste segue confrontando com terras de Leonardo Rodrigues Caramori e Outro (Fazenda Lagoa Vermelha), com os seguintes azimutes e distâncias: 100°57'12 e distância de 233,08 m, até o vértice M03 de coordenadas N = 7546263,441 me E = 609825,662 m, 199°00'00 e distância de 100,13 m, até o vértice M04 de coordenadas N = 5461 68,769 m e E = 609793,064 m, 199°07'41" e distância de 248,88 m, até o vértice M05 de coordenadas N = 7545933,625 m e - := 609711,509 m, 180°29'24 e distância de 37,61 m, até o vértice _ 106 de coordenadas N = 7545896,018 me E = 609711,188 m, 26° 03'38 e distância de 163,48 m, até o vértice M07 de ordenadas N = 7545799,789 me E = 609843,342 m, 125°51'02" · tância de 121,42 m, até o vértice M08 de coordenadas N = -5457 28,675 m e E = 609941,761 m, 126°04'16 e distância de , 38 m, até o vértice M09 de coordenadas N = 7545693,121 me E = 6099 90,569 m, 125°55'50 e distância de 135,90 m, até o vértice _ 10 de coordenadas N = 7545613,374 m e E = 610100,612 m, -.5 57'21 e distância de 252,80 m, até o vértice M11 de ,...denadas N = 7545464,937 me E = 610305,249 m, 125°55'16" · ::ancia de 1.578,52 m, até o vértice M12 de coordenadas N = -5--1453 8,862 m e E = 611583,573 m, 125°55'16" e distância de , 59 , até o vértice M13 de coordenadas N = 7544527,369 m e E 1. 1599,438 m, cravado em comum com terras de Leonardo Caramori e Outro (Fazenda Lagoa Vermelha) e na margem do Córrego Cabeceira dos Dourados, deste segue d o pela margem esquerda do Córrego Cabeceira dos a sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 3 =-8 '30" e distância de 18,56 m, até o vértice P18 de coordenadas - = -5-14508,846 m e E = 611598,313 m,

180°37'51 e distância de 21,16 m, até o vértice P19 de coordenadas N = 7544487,687 m e E = 611598,080 m, 217°02'54 e distância de 22,75 m, até o vértice P20 de coordenadas N = 7544469,530 m e E = 611584,374 m, 209°25'32 e distância de 25,32 m, até o vértice P21 de coordenadas N = 7544447,479 m e E = 611571,936 m, 187°11'54 e distância de 23,19 m, até o vértice P22 de coordenadas N = 7544424,470 m e E = 611569,030 m, 211°15'08 e distância de 31,74 m, até o vértice P23 de coordenadas N = 7544397,338 m e E = 611552,564 m, cravado na confluência do Córrego Cabeceira dos Dourados com o Córrego João Maria, deste segue confrontando pela margem esquerda do Córrego João Maria, a sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias : 267°48'50 e distância de 1,54 m, até o vértice P24 de coordenadas N = 7544397,279 m e E = 611551,026 m, 307°25'28 e distância de 34,30 m, até o vértice P25 de coordenadas N = 7544418,123 m e E = 611523,788 m, 295°35'49 e distância de 28,12 m, até o vértice P26 de coordenadas N = 7544430,273 m e E = 611498,426 m, 313°04'27 e distância de 30,12 m, até o vértice P27 de coordenadas N = 7544450,845 m e E = 611476,422 m, 306°02'12 e distância de 15,73 m, até o vértice P28 de coordenadas N = 7544460,098 m e E = 611463,704 m, 329°30'14 e distância de 6,37 m, até o vértice P29 de coordenadas N = 7544465,589 m e E = 611460,470 m, 283°50'51 e distância de 13,94 m, até o vértice P30 de coordenadas N = 7544468,924 m e E = 611446,940 m, 277°50'08 e distância de 22,23 m, até o vértice P31 de coordenadas N = 7544471,955 m e E = 611424,918 m, 274°08'44 e distância de 22,06 m, até o vértice P32 de coordenadas N = 7544473,549 m e E = 611402,915 m, 294°15'09 e distância de 14,00 m, até o vértice P33 de coordenadas N = 7544479,302 m e E = 611390,146 m, 223°22'06 e distância de 6,34 m, até o vértice P34 de coordenadas N = 7544474,693 m e E = 611385,793 m, 270°51'32 e distância de 7,20 m, até o vértice P35 de coordenadas N = 7544474,801 m e E = 611378,592 m, 339°20'57 e distância de 7,90 m, até o vértice P36 de coordenadas N = 7544482,191 m e E = 611375,807 m, 244°51'56 e distância de 8,38 m, até o vértice P37 de coordenadas = 7

544478,631 m e $E = 611368,219$ m, $291^{\circ}25'39''$ e distância de 17,49 m, até o vértice P38 de coordenadas $N = 7544485,019$ m e $E = 611351,941$ m, $227^{\circ}39'38''$ e distância de 5,50 m, até o vértice P39 de coordenadas $N = 7544481,314$ m e $E = 611347,875$ m, $281^{\circ}10'59''$ e distância de 12,92 m, até o vértice P40 de coordenadas $N = 7544483,820$ m e $E = 611335,199$ m, $263^{\circ}23'53''$ e distância de 17,12 m, até o vértice P41 de coordenadas $N = 7544481,852$ m e $E = 611318,196$ m, $253^{\circ}04'20''$ e distância de 15,18 m, até o vértice P42 de coordenadas $N = 7544$

477,431 m e $E = 611303,670$ m, $186^{\circ}08'51''$ e distância de 15,55 m, até o vértice P43 de coordenadas $N = 544461,972$ m e $E = 611302,005$ m, $262^{\circ}19'22''$ e distância de $8,96$ m, até o vértice P44 de coordenadas $N = 7544460,775$ m e $E = 611293,123$ m, $229^{\circ}51'12''$ e distância de 9,09 m, até o vértice P45 de coordenadas $N = 7544454,912$ m e $E = 611286,172$ m, $266^{\circ}58'45''$ e distância de 23,17 m, até o vértice P46 de coordenadas $N = 7544453,691$ m e $E = 611263,038$ m, $256^{\circ}50'53''$ e distância de 26,31 m, até o vértice P47 de coordenadas $N = 7544447,704$ m e $E = 611237,416$ m, $234^{\circ}59'42''$ e distância de 12,03 m, até o vértice P48 de coordenadas $N = 7544440,804$ m e $E = 611227,562$ m, $279^{\circ}32'28''$ e distância de 15,68 m, até o vértice P49 de coordenadas $N = 7544443,402$ m e $E = 611212,102$ m, $255^{\circ}46'18''$ e distância de 16,49 m, até o vértice P50 de coordenadas $N = 7544439,349$ m e $E = 611196,118$ m, $324^{\circ}25'02''$ e distância de 10,61 m, até o vértice P51 de coordenadas $N = 7544447,975$ m e $E = 611189,946$ m, $201^{\circ}53'49''$ e distância de 16,21 m, até o vértice P52 de coordenadas $N = 7544432,937$ m e $E = 611183,902$ m, $250^{\circ}12'29''$ e distância de 18,05 m, até o vértice P53 de coordenadas $N = 7544426,826$ m e $E = 611166,921$ m, $248^{\circ}14'55''$ e distância de 26,74 m, até o vértice P54 de coordenadas $N = 7544416,915$ m e $E = 611142,082$ m, $236^{\circ}11'15''$ e distância de 17,22 m, até o vértice P55 de coordenadas $N = 7544407,331$ m e $E = 611127,772$ m, $277^{\circ}44'59''$ e distância de 5,48 m, até o vértice P56 de coordenadas $N = 7544408,069$ m e $E = 611122,345$ m, $210^{\circ}26'04''$ e distância de 8,73 m, até o vértice P57 de coordenadas $N = 7544400,545$ m e $E = 611117,924$ m, $242^{\circ}25'43''$ e distância de 21,63 m, até o vértice P58 de coordenadas $N = 7544390,532$ m e $E = 611098,749$ m, $201^{\circ}56'34''$ e distância de 17,40 m, até o vértice P59 de coordenadas $N = 7544374,396$ m e $E = 611092,248$ m, $251^{\circ}54'34''$ e distância de 5,36 m, até o vértice P60 de coordenadas $N = 7544372,732$ m e $E = 611087,156$ m, $315^{\circ}21'45''$ e distância de 18,96 m, até o vértice P61 de coordenadas $N = 7544386,223$ m e $E = 611073,835$ m, $198^{\circ}53'48''$ e distância de 13,00 m, até o vértice P62 de coordenadas $N = 7544373,923$ m e $E = 611069,625$ m, $237^{\circ}34'09''$ e distância de 3,67 m, até

o vértice P63 de coordenadas N = 7544371,957 m e E = 611066,529 m, 287°09'41" e distância de 17,47 m, até o vértice P64 de coordenadas N = 7544377,113 m e E = 611049,833 m, 258°01'21" e distância de 18,74 m, até o vértice P65 de coordenadas N = 7544373,224 m e E = 611031,503 m, 247°02'48" e distância de 11,01 m, até o vértice P66 de coordenadas N = 7544368,930 m e E = 611021,363 m, 249°42'36" e distância de 11,05 m, até o vértice P67 de coordenadas N = 7544365,098 m e E = 611010,998 m, 231°47'55" e distância de 5,72 m, até o vértice P68 de coordenadas N = 7544361,562 m e E = 611006,505 m, 167°38'01" e distância de 9,71 m, até o vértice P69 de coordenadas N = 7544352,075 m e E = 611008,585 m, 22°53'01" e distância de 9,05 m, até o vértice P70 de coordenadas N = 7544346,004 m e E = 611001,870 m, 228°43'15" e distância de 1,29 m, até o vértice P71 de coordenadas N = 7544334,595 m e E = 610988,874 m, 202°58'45" e distância de 1,57 m, até o vértice P72 de coordenadas N = 7544333,154 m e E = 610988,263 m, 22°59'23" e distância de 9,74 m, até o vértice P73 de coordenadas N = 7544333,562 m e E = 610978,529 m, 229°10'57" e distância de 7,65 m, até o vértice P74 de coordenadas N = 7544328,559 m e E = 610972,737 m, 155°59'02" e distância de 4,09 m, até o vértice P75 de coordenadas N = 7544324,826 m e E = 610974,400 m, 261°21'46" e distância de 4,70 m, até o vértice P76 de coordenadas N = 7544324,121 m e E = 610969,756 m, 306°36'29" e distância de 3,23 m, até o vértice P77 de coordenadas N = 7544326,047 m e E = 610967,164 m, 242°28'12" e distância de 26,13 m, até o vértice P78 de coordenadas N = 7544313,971 m e E = 610943,997 m, 255°04'13" e distância de 19,30 m, até o vértice P79 de coordenadas N = 7544308,999 m e E = 610925,348 m, 295°12'12" e distância de 5,65 m, até o vértice P80 de coordenadas N = 7544311,403 m e E = 610920,240 m, 240°35'45" e distância de 11,82 m, até o vértice P81 de coordenadas N = 7544305,602 m e E = 610909,946 m, 346°40'06" e distância de 3,13 m, até o vértice P82 de coordenadas N = 7544308,652 m e E = 610909,223

m, 215°23'35" e distância de 12,09 m, até o vértice P83 de coordenadas N = 7544298,799 m e E = 610902,224 m, 170°04'04" e distância de 6,22 m, até o vértice P84 de coordenadas N = 7544292,672 m e E = 610903,297 m, 234°27'31" e distância de 20,59 m, até o vértice P85 de coordenadas N = 7544280,705 m e E = 610886,545 m, 222°12'25" e distância de 18,64 m, até o vértice P86 de coordenadas N = 7544266,894 m e E = 610874,019 m, 122°36'44" e distância de 7,04 m, até o vértice P87 de coordenadas N = 7544263,100 m e E = 610879,949 m, 194°35'04" e distância de 9,36 m, até o vértice P88 de coordenadas N = 7544254,045 m e E = 610877,593 m, 137°53'48" e distância de 5,38 m, até o vértice P89 de coordenadas N = 7544250,052 m e E = 610881,202 m, 214°04'42" e distância de 13,89 m, até o vértice P90 de coordenadas N = 7544238,545 m e E = 610873,417 m, 265°29'41" e distância de 5,03 m, até o vértice P91 de coordenadas N = 7544238,150 m e E = 610868,403 m, 225°59'50" e distância de 5,93 m, até o vértice P92 de coordenadas N = 7544234,029 m e E = 610864,136 m, 268°12'30" e distância de 4,01 m, até o vértice P93 de coordenadas N = 7544233,903 m e E = 610860,126 m, 225°55'36" e distância de 19,71 m, até o vértice P94 de coordenadas N = 7544220,196 m e E = 610845,968 m, 304°01'56" e distância de 4,61 m, até o vértice P95 de coordenadas N = 7544222,775 m e E = 610842,149 m, 214°53'57" e distância de 9,96 m, até o vértice P96 de coordenadas N = 7544214,605 m e E = 610836,450 m, 250°13'19" e distância de 11,32 m, até o vértice P97 de coordenadas N = 7544210,775 m e E = 610825,798 m, 217°35'54" e distância de 6,25 m, até o vértice P98 de coordenadas N = 7544205,820 m e E = 610821,983 m, 190°39'18" e distância de 6,44 m, até o vértice P99 de coordenadas N = 7544199,494 m e E = 610820,793 m, 261°45'52" e distância de 15,55 m, até o vértice P100 de coordenadas N = 7544197,266 m e E = 610805,400 m, 191°51'08" e distância de 18,04 m, até o vértice P101 de coordenadas N = 7544179,609 m e E = 610801,694 m, 241°19'12" e distância de 6,32 m, até o vértice P102 de coordenadas N = 7544176,574 m e E = 610796,146 m, 239°10'11" e distância de 26,39 m, até o vértice

P103 de coordenadas $N = 7544163,049$ m e $E = 610773,485$ m, $209^{\circ}44'21''$ e distância de 6,22 m, até o vértice P104 de coordenadas $N = 7544157,650$ m e $E = 610770,400$ m, $313^{\circ}12'57''$ e distância de 7,23 m, até o vértice P105 de coordenadas $N = 7544162,599$ m e $E = 610765,133$ m, $234^{\circ}52'25''$ e distância de 24,61 m, até o vértice P106 de coordenadas $N = 7544148,441$ m e $E = 610745,008$ m, $237^{\circ}14'29''$ e distância de 16,98 m, até o vértice P107 de coordenadas $N = 7544139,255$ m e $E = 610730,731$ m, $154^{\circ}40'41''$ e distância de 15,44 m, até o vértice M14 de coordenadas $N = 7544125,295$ m e $E = 610737,337$ m, cravado na margem esquerda do Córrego João Maria e em comum com terras de Leonardo Rodrigues Caramori e Outro (Fazenda Lagoa Vermelha •' 2), deste segue confrontando com terras de Leonardo Rodrigues Caramori e Outro (Fazenda Lagoa Vermelha 2), com os seguintes azimutes e distâncias: $227^{\circ}47'23''$ e distância de 73,89 m, até o vértice M15 de coordenadas $N = 7544075,650$ m e $E = 610682,605$ m, $220^{\circ}13'58''$ e distância de 150,36 m, até o vértice M16 de coordenadas $N = 7543960,862$ m e $E = 610585,489$ m, $247^{\circ}35'34''$ e distância de 300,37 m, até o vértice M17 de coordenadas $N = 7543846,367$ m e $E = 610307,801$ m, $249^{\circ}20'35''$ e distância de 458,87 m, até o vértice M18 de coordenadas $N = 7543684,490$ m e $E = 609878,432$ m, $249^{\circ}20'35''$ e distância

de 1,09 m, até o vértice M 19 de coordenadas N = 7543684,106 m e E = 609877,412 m, cravado em comum com terras de Leonardo Rodrigues Caramori e Outro (Fazenda Lagoa Vermelha 2) e junto a faixa de domínio da Rodovia MS-384 (trecho Rodovia MS-164 - Antônio João), deste segue confrontando junto a faixa de domínio da Rodovia MS-384 (trecho Rodovia MS-164 - Antônio João), com os seguintes azimutes e distâncias: 308°29'09" e distância de 148,87 m, até o vértice M20 de coordenadas N = 7543776, 751 m e E = 609760,882 m, 317°00'37" e distância de 48,58 m, até o vértice M21 de coordenadas N = 754381 2,286 m e E = 609727, 756 m, 349°31'26" e distância de 17,04 m, até o vértice M22 de coordenadas N = 7543829,040 m e E = 6097 24, 658 m, 335°02'36" e distância de 39,92 m, até o vértice Y123 de coordenadas N = 7543865,229 m e E = 609707,817 m, 325°04'35" e distância de 97,66 m, até o vértice M24 de coordenadas N = 7543945,300 m e E = 609651,909 m, 337°38'25" e distância de 1.036,30 m, até o vértice M25 de coordenadas N = 344903, 6 86 m e E = 609257,680 m, cravado junto a faixa de domínio da Rodovia MS-384 (trecho Rodovia MS-164 - Antônio João), e segue confrontando com a Rodovia MS-384 (trecho Rodovia MS-164 - Antônio João), com o azimuth de 329°10'35" e distância de 3,23 m, até o vértice M26 de coordenadas N = 7545124,599 m e E = 609125,866 m, cravado em comum com Rodovia MS-384 e com a Rodovia MS-166, deste segue confrontando com a Rodovia MS-166 (trecho Antônio João/MS - Cabeceira do Apa), com o azimuth de 338°23'02" e distância de 710,28 m, até o vértice M27 de coordenadas N = 7545784,925 m e E = 608864,210 m, cravado junto a faixa de domínio da Rodovia MS-166 MS-166 (trecho Antônio João/MS - Cabeceira do Apa), deste segue confrontando junto a faixa de domínio da Rodovia MS-166 (trecho Antônio João/MS - Cabeceira do Apa), com os seguintes azimutes e distâncias: 337°48'10" e distância de 151,45 m, até o vértice M28 de coordenadas N = 7545925,153 m e E = 608806,991 m, 337°48'01" e distância de 245,72 m, até o vértice M29 de coordenadas N = 7546152,657 m e E = 608714,149 m, cravado junto a faixa de domínio da Rodovia MS166

(trecho Antônio João/MS - Cabeceira do Apa) e em comum com terras de Tânia Villalba (Fazenda Cabeceira dos _ Dourados), deste segue confrontando com terras de Tânia Villalba (Fazenda Cabeceira dos Dourados), com o azimute de 70º47 50 e distância de 949,95 m, até o vértice M01 de coordenadas N = 7546465,110 m e E = 609611,245 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco MS-62 (Estação IBGE: 93593) da Rede Geodésica do Estado de Mato Grosso do Sul e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 W.Gr., tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º.

Fazem parte integrante desta lei os anexos I e II.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I.

demonstração da área abrangida

**CONFORME PUBLICADO NO SITE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO/MS**

ANEXO II - demonstração da área abrangida em sobreposição ao perímetro urbano aprovado pela lei 1104/2018

**CONFORME PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ONIO JOÃO/MS**

Rodovia MS-166, deste segue confrontando com a Rodovia MS-166 (trecho Antônio João/MS - Cabeceira do Apa), com o azimuth de $338^{\circ}23'02''$ e distância de 710,28 m, até o vértice M27 de coordenadas $N = 7545784,925$ m e $E = 608864,210$ m, cravado junto a faixa de domínio da Rodovia MS-166 (trecho Antônio João/MS - Cabeceira do Apa), deste segue confrontando junto a faixa de domínio da Rodovia MS-166 (trecho Antônio João/MS - Cabeceira do Apa), com os seguintes azimuths e distâncias: $337^{\circ}48'11''$ e distância de 151,45 m, até o vértice M28 de coordenadas $N = 7545925,153$ m e $E = 608806,991$ m, $337^{\circ}48'10''$ e distância de 245,72 m, até o vértice M29 de coordenadas $N = 7546152,657$ m e $E = 608714,149$ m, cravado junto a faixa de domínio da Rodovia MS-166 (trecho Antônio João/MS - Cabeceira do Apa) e em comum com terras de Tânia Villalba (Fazenda Cabeceira dos Dourados), deste segue confrontando com terras de Tânia Villalba (Fazenda Cabeceira dos Dourados), com o azimuth de $70^{\circ}47'15''$ e distância de 949,95 m, até o vértice M01 de coordenadas $N = 7546465,110$ m e $E = 609611,245$ m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco MS-62 (Estação IBGE: 93593) da Rede Geodésica do Estado de Mato Grosso do Sul e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 W.Gr., tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Registra-se e Publica-se

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1204/2022 - 23 de dezembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em